



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1208

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
Contratos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1208

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 2.480, DE 4 de ABRIL de 2022**

*Regulamenta a Lei nº 580/2013, que dispõe sobre a distribuição de cestas básicas de alimentos e produtos de higiene e limpeza aos servidores municipais e dá outras providências.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da distribuição de cestas básicas de alimentos e produtos de higiene e limpeza de forma conjunta aos servidores municipais e ao erário público;

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Fica determinado que, o servidor que ocupar mais de um cargo na Administração Municipal, fará jus a apenas uma cesta básica de alimentos e produtos de higiene e limpeza.

**Parágrafo único.** O servidor ocupante de mais de um cargo, que tiver em seu prontuário falta injustificada, perderá o direito ao recebimento da cesta em questão, independentemente se falta é relacionada ao cargo efetivo ou celetista.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 4 de abril de 2022.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -  
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 2.733, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito

do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 081/2022**, firmado no dia 30 de maio de 2022, junto a empresa **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico Veículo “MICRO-ÔNIBUS - VOLARE - V6 - Placa CMW-8688” com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Transporte da Escolar do Município**, com vencimento previsto para 29/6/2022, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 031/2022**.

#### **R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** – Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 081/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 30 de maio de 2022.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -  
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 2.734, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 082/2022**, firmado no dia 31 de maio de 2022, junto **ANDERSON LUIZ VENTURA DA SILVA 35655172801 - CNPJ: 37.262.603/0001-71**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para a Prestação de Serviços de Oficina de execução de atividades físicas para o público referenciado e população em vulnerabilidade**, com vencimento previsto para 30/5/2023, oriundo da **Dispensa de**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1208

Página 3 de 4

### Licitação nº 032/2022.

#### **R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a **Sra.ª THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA** - portadora do RG de nº 19.243.874-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 253.779.798-18 - matrícula nº 2228 - Secretaria Municipal de Assistência Social como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 082/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de maio de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

### **PORTARIA Nº 2.735, DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

**(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 083/2022**, firmado no dia 1º de junho de 2022, junto **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA - CNPJ: 38.056.454/0001-57**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços Técnicos de Capacitação através de Curso Pedagógico Presencial sobre a Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), para Funcionários do Município**, com vencimento previsto para 30/6/2022, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022.**

#### **R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a **Sra.ª CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA** - portadora do RG de nº 11.231.172-6 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 098.296.678-47 - matrícula nº 2-1 - Encarregada Departamento de Administração como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 083/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 1º de

junho de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

### **Atos de Pessoal**

### **Portarias**

### **PORTARIA Nº 040/2022/RH - de 02 de Junho de 2022.**

**(Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**RESOLVE, CONCEDER** a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 316/2022 - de 06 de Abril de 2022, a (o) servidor (a) Sr. (a) **MARCOS JEAN DE MORAES BRITO**, portador (a) do R.G. de nº 46.291.222-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 395.008.008-29, ocupante do cargo efetivo de **BRAÇAL**, desde 05 de Setembro de 2011 - Ref. 05/A Anexo I - Quadro A da Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2.009 - Quadro de Provisão Efetivo desta Prefeitura, **Licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, tendo início na data de 01 de abril de 2.022, nos termos dos artigos:**

**Artigo 108, § 1º, § 2º e § 3º.** (alterados pela Lei Complementar nº 027/2014, de 28 de novembro de 2.014)

**Artigo 90, § 7º. Artigo 102, inciso II, item "b".**

Todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho de 2022, e revogando-se todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de junho de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -**  
**Diretorª de Departamento de Pessoal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1208

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato de Gestão nº 001/2021

Contrato Administrativo nº 167/2021

Dispensa de Licitação nº 045/2021

Processo Licitatório nº 101/2021

Processo Administrativo nº 111/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ - A.C.S.B.I. - CNPJ: 02.927.389/0001-40**

Valor Total do Aditivo: **R\$ 192.047,58 (cento e noventa e dois mil, quarenta e sete reais, cinquenta e oito centavos)**

Objeto: **1º Termo Aditivo de Contrato referente ao contrato assinado em 31 de dezembro de 2021, para o gerenciamento e a execução, pela CONTRATADA, das atividades e dos serviços de saúde compreendendo o Programa de Saúde da Família (PSF); Núcleo de Apoio do Programa de Saúde da Família (NASF); Serviços médicos de ortopedia ambulatorial; Plantões Médicos; Serviços de Análise Clínica; Serviços de Raio X; Serviços de Parto; Compra e distribuição de medicamentos Social não previsto no RENAME; Serviço de internação e cirurgias eletivas de média complexidade, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o Processo, assegurando assistência universal e gratuita à população, pelo período de 6 (seis) meses ou até a realização de Chamamento Público para assinatura de novo Contrato de Gestão. Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2022, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea d), Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Cláusula 12.5 do Contrato de Gestão.**

Assinatura: 23/5/2022

Vencimento: 30/6/2022

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084/2022

Pregão Eletrônico nº 010/2022

Processo Licitatório nº 060/2022

Processo Administrativo nº 062/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **LEITE RITANIA LTDA. - CNPJ: 00.547.176/0001-68**

**Valor Total do Contrato R\$ 14.550,00 (catorze mil, quinhentos e cinquenta reais)**

Objeto: **Aquisição em até a quantidade de Leite Pasteurizado para preparo da Merenda Escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino e da creche do município.**

Assinatura: 1º/6/2022

Vencimento: 30/7/2022



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2199-4b41-4756-a5cf

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1208, ano VII, veiculado em 02 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 02/06/2022 às 18:48:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2199-4b41-4756-a5cf>